

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**ASTORGA**

**2023**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

**Reitor**

Odacir Antonio Zanatta

**Pró-Reitor de Ensino**

Cristiane Ribeiro da Silva

**Diretor(a) de Ensino**

Patricia Daniela Maciel

**Coordenação de  
Ensino**

Ana Lucia Berno Bonassina

**Diretor(a) Geral do Campus**

Ricardo Luiz Töws

**Chefe(a) da Seção Ensino, Pesquisa e Extensão**

Jayme Marrone Júnior

**Professor(a) Responsável - Curso FIC**

Osmar Fabiano de Souza Filho

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>6</b>
3.1 Justificativa.....	6
3.2 Objetivos.....	8
3.3 Requisitos de Acesso .....	8
3.4 Perfil Profissional de Conclusão .....	8
3.5 Critérios de Avaliação de Aprendizagem .....	10
3.6 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca.....	10
3.7 Pessoas Envolvidas – Docentes e técnicos.....	11
3.8 Descrição de certificados a serem expedidos.....	12
3.9 Organização Curricular .....	13
3.10 Ementas dos Componentes Curriculares .....	15
<b>4. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>22</b>
<b>5. ANEXOS .....</b>	<b>23</b>

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 NÚMERO DO PROCESSO NO SEI	23411.005721/2023-74
1.2 NOME DO CURSO	Curso de Formação Continuada Em Gestão Educacional
1.3 EIXO TECNOLÓGICO	Desenvolvimento Educacional e Social
1.4 RESPONSÁVEL PELO CURSO 1.4.1 Siape 1.4.2 E-mail 1.4.3 Telefone	Osmar Fabiano de Souza Filho 3300709 osmar.filho@ifpr.edu.br +5543996115824
1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO/CAMPUS 1.5.1 Telefone 1.5.2 Homepage 1.5.3 E-mail	Campus Avançado Astorga(44) 3112-5700 <a href="https://ifpr.edu.br/astorga/">https://ifpr.edu.br/astorga/</a> secretaria.astorga@ifpr.edu.br

<b>2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
<b>2.1 Nível</b>	Formação Inicial e Continuada;
<b>2.2 Modalidade de oferta</b>	Presencial;
<b>2.3 Tempo de duração do curso</b>	2 meses
<b>2.4 Período de início e término do curso</b>	07/07/2023 a 27/09/2023
<b>2.5 Turno e horário de oferta do curso</b>	Segunda-feira e Quarta-feira 19h00 – 20h40 20h50 – 22h30
<b>2.6 Carga horária total</b>	60h
<b>2.7 Número mínimo e máximo de vagas</b>	20 vagas mínimas; 40 vagas máximo.
<b>2.8 Requisitos mínimos</b>	Ser professor servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Pitangueiras
<b>2.9 Forma de ingresso no curso</b>	Critérios estabelecidos no Edital do processo seletivo simplificado.
<b>2.10 Instituição(ões) parceira(s)</b>	Prefeitura Municipal de Pitangueiras

### 3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Neste item, será apresentada a estrutura necessária para o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada Em Gestão Educacional (Experimental) e sua realização no Campus Avançado Astorga. Destaca-se, de início, que o referido curso visa contribuir para o desenvolvimento, e formação qualificada, aos profissionais da educação, capacitando-os para exercerem uma gestão escolar em sua realidade, de forma participativa e, sobretudo, comprometida com a melhoria da qualidade da educação, a promoção da equidade, o desenvolvimento integral dos estudantes e o fortalecimento da comunidade escolar.

Além disso, o curso poderá vir a ser uma experiência aos profissionais de educação a compreenderem e aplicarem princípios teóricos e práticos da gestão escolar e educacional, promovendo uma liderança pedagógica e administrativa que favoreça a construção de ambientes inclusivos, democráticos e colaborativos na gestão escolar. Visando o desenvolvimento integral dos estudantes, a valorização dos profissionais da educação e o alcance de resultados educacionais significativos.

Com isso em vista serão apresentadas a seguir as justificativas, os objetivos, os requisitos de acesso, o perfil profissional de conclusão, os critérios de avaliação e aprendizagem e os procedimentos de avaliação e competências do Curso de Formação Inicial e Continuada Em Gestão Educacional (Experimental). Apresenta-se, também, a descrição de certificados a serem expedidos, as disposições quanto às instalações necessárias para a execução da proposta e os docentes envolvidos. Por fim, é destacada a organização curricular e as ementas dos componentes curriculares.

#### 3.1 Justificativa

O curso de formação em Gestão Educacional pode ser justificado de diferentes maneiras e, ao longo desta apresentação, serão citadas três delas. A primeira justificativa está fundamentada na missão original da instituição, estabelecida pela lei de criação 11.892/2008, a qual determina que o IFPR Campus Avançado Astorga seja uma instituição de ensino voltada para atender as demandas da comunidade. Nesse sentido,

compreende-se que o espaço escolar deve formar indivíduos não apenas com foco em habilidades técnicas, mas também capacitá-los para o mundo do trabalho e para a vida, por meio da produção e difusão de conhecimentos.

A partir dessa premissa, uma das metas da instituição é promover programas especiais de formação pedagógica, visando à capacitação de professores para atuarem na educação básica. Dessa forma, a realização do curso em questão pode ser justificada com base na própria política pública que deu origem aos Institutos Federais.

No entanto, além dessas justificativas práticas, a realização do curso também se fundamenta em contribuições teóricas, sendo essa a segunda forma de justificativa da proposta. Nesta o curso se justifica pela necessidade de capacitar os profissionais da educação a promoverem uma gestão democrática e de qualidade nas escolas (LIBÂNEO, 2004; 2007; SAVIANI, 2007; 2013).

A importância da gestão educacional democrática deve ser compreendida como um princípio fundamental da educação. Essa concepção escolar envolve a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo gestores, professores, estudantes, pais e comunidade escolar. Tal abordagem, defendida por autores como Libâneo (2004) e Saviani (2013), valoriza o diálogo, a escuta ativa e a tomada de decisões compartilhadas, visando construir um ambiente participativo e inclusivo.

Com isso em vista, o curso de formação em gestão educacional busca capacitar os profissionais para a implementação efetiva dessa gestão participativa, fomentando uma cultura de colaboração e respeito às diversas vozes presentes na comunidade escolar. Além disso, destaca-se a importância de uma visão integrada entre a gestão pedagógica e administrativa. Uma gestão escolar eficaz deve articular essas duas dimensões de forma coerente, garantindo sua complementaridade e alinhamento com os objetivos educacionais.

Nesse contexto, o curso de formação proposto visa capacitar os gestores a promoverem essa integração, conectando práticas pedagógicas eficazes com uma administração eficiente dos recursos disponíveis, culminando em uma educação de qualidade. O curso busca fornecer fundamentação teórica e prática aos profissionais, capacitando-os a compreender e aplicar essas teorias em sua prática de gestão escolar, bem como busca capacitar esses profissionais para que possam promoverem uma gestão

que contribua para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão e o enfrentamento das disparidades educacionais do mundo atual.

Outro ponto a ser destacado e que justifica a abertura do referido curso está relacionado à atuação institucional dos Institutos Federais. Conforme estabelecido pela Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cada campus tem como área de atuação o município em que está localizado, sua micro região e também sua média região. Nesse contexto, o curso em questão é uma resposta a uma demanda da Prefeitura Municipal de Pintangueiras, Paraná, município vizinho ao de Astorga.

Por meio das leis complementares municipais, especificamente a Lei nº 777/2022 e a Lei nº 818/2023, que tratam sobre a Gestão Administrativa dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e sobre o processo de escolha de candidatos à Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, o município estabelece a necessidade de capacitação profissional dos seus professores em cursos de gestão educacional. Essa capacitação é considerada um requisito essencial para aferir a competência técnico-pedagógica dos professores que desejam participar do processo de escolha futura de diretores e gestores da rede municipal.

Dessa forma, o curso em questão pode ser justificado tanto pela necessidade institucional do Instituto Federal em promover a formação continuada de professores da educação básica, como também pela demanda específica de um município dentro da área de atuação do instituto. Além disso, têm-se a necessidade de formação profissional para intervenção prática no mundo educacional e a missão do instituto em atuar na formação de professores da educação básica. Acredita-se que assim, a justificativa da proposta se materializa na realidade.

### **3.2 Objetivos**

O objetivo geral da proposta é:

- Capacitar os professores da educação básica do município de Pitangueiras/PR em gestão educacional, proporcionando-lhes conhecimentos, habilidades e competências necessárias para uma atuação eficaz e qualificada na gestão escolar, visando o aprimoramento da qualidade da educação oferecida nas

instituições de ensino do município.

Os objetivos específicos da proposta:

- Desenvolver competências e habilidades necessárias para a gestão democrática e participativa nas instituições educacionais, promovendo a participação ativa de todos os atores envolvidos no processo educativo.
- Fomentar a reflexão crítica sobre os princípios e valores que norteiam a gestão escolar, buscando superar o individualismo neoliberal e fortalecer as relações de afeto, empatia e solidariedade na comunidade escolar.
- Proporcionar o conhecimento teórico e prático sobre as melhores práticas de gestão escolar, incluindo aspectos pedagógicos, administrativos e relacionais, visando a melhoria contínua da qualidade educacional.
- Capacitar os profissionais da educação para o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis e positivas, fortalecendo a construção de um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e respeitoso.
- Estimular a formação de lideranças educacionais comprometidas com a transformação social, capazes de promover a equidade, a justiça e a valorização da diversidade no contexto escolar, através de práticas de gestão pautadas em valores éticos e humanos.

### **3.3 Requisitos de acesso**

Tendo em vista a necessidade de abertura de cursos de formação por ocasião do convênio junto à Prefeitura de Pitangueiras, demandados pela comunidade daquele município – Acordo de Cooperação n. 9/2022 D.O.U., conforme o 23411.007593/2021 – 31, o requisito de acesso ao curso é ser professor servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

### **3.4 Perfil Profissional de Conclusão**

O perfil do concluinte esperado deste curso de gestão educacional para professores da educação básica do município de Pitangueiras/PR é o de um profissional capacitado, reflexivo e comprometido com a promoção de uma gestão escolar democrática, participativa e de qualidade. Espera-se que o concluinte possua conhecimentos sobre os princípios e fundamentos da gestão educacional, bem como sobre as melhores práticas e estratégias de gestão pedagógica e administrativa.

Além disso, espera-se que o concluinte desenvolva habilidades de liderança, comunicação eficaz, trabalho em equipe e resolução de problemas, de forma a promover um ambiente escolar inclusivo, acolhedor e estimulante para todos os agentes e sujeitos envolvidos no processo educativo. Espera-se que o concluinte deva estar preparado para lidar com desafios e demandas da gestão escolar, utilizando para tal, uma abordagem ética, reflexiva e baseada em evidências materiais para tomar decisões e implementar ações que visem a melhoria contínua da educação.

Assim, espera-se que o concluinte esteja comprometido com a formação integral dos estudantes, valorizando a diversidade, promovendo a equidade e garantindo uma educação de qualidade. Além disso, é desejável que o concluinte esteja consciente da importância das relações interpessoais afetivas e saudáveis, superando o individualismo e promovendo a construção de um ambiente escolar baseado em valores de respeito, solidariedade e empatia.

Em suma, o perfil do profissional de conclusão esperado é o de um educador preparado para assumir funções de gestão escolar, com uma visão ampla e integrada da educação, capaz de atuar de forma proativa, crítica e responsável na busca de uma educação de qualidade para todos os estudantes do município de Pitangueiras/PR.

### 3.5 Critérios de Avaliação de Aprendizagem

Curso de Formação Inicial e Continuada Em Gestão Educacional (Experimental), do Instituto Federal do Paraná Campus Avançado Astorga, segue a Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR, que Estabelece os Critérios de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem, vindo a ser contemplada em seus diversos aspectos:

**I – Diagnóstico:** considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, (re)definindo ações e objetivos;

**II – Formativo:** ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o aluno (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática professor;

**III – Somativo:** possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os

resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa.

Desta forma, os estudantes desse curso serão avaliados de forma processual, considerando as competências observadas no desempenho das ações estabelecidas nesse currículo. Os métodos de avaliação deverão ser selecionados para o tipo de desempenho a avaliar; utilizar mais de um recurso (mesclar métodos) para ampliar as condições de inferência da competência do aluno; utilizar métodos integrados (combinação de conhecimento, compreensão, resolução de problemas, habilidades técnicas, atitudes e ética).

Para atender ao proposto, os professores, como mediadores do processo de conhecimento, utilizarão diferentes instrumentos avaliativos, tais como: trabalhos individuais e/ou em grupo, seminários, atividades teóricas escritas ou atividades práticas.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão atribuídos aos estudantes mediante um conceito a cada componente curricular expresso da seguinte forma:

**I – Conceito A** – quando a aprendizagem do aluno for **PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

**II – Conceito B** – quando a aprendizagem do aluno for **PARCIALMENTE PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

**III – Conceito C** – quando a aprendizagem do aluno for **SUFICIENTE** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

**IV – Conceito D** – quando a aprendizagem do aluno for **INSUFICIENTE** e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

A aprovação dos alunos ocorrerá considerando os critérios descritos no Artigo 16 da supracitada resolução:

II – Obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área dos cursos de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional.

Assim, como prevê Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR, o aluno será considerado **APROVADO** quando obtiver conceito igual ou superior a C e frequência igual ou superior a 75% na área curricular. Será considerado **REPROVADO** quando não atingir conceito igual ou superior a C e/ou frequência igual ou superior a 75%.

O aluno, cujo aproveitamento em processos avaliativos for insuficiente, será submetido à recuperação de estudos de forma paralela ao período letivo. O processo de recuperação paralela da aprendizagem, caso seja necessário, seguirá as disposições do artigo 13 da referida resolução.

Informações adicionais sobre avaliação, aprovação, reprovação, recuperação constam na Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR.

### 3.6 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca

Será utilizado o espaço do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Astorga para a realização das aulas, e também estruturas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras. O arcabouço de estrutura disponível ao curso oferecerá para seus estudantes ambientes adequados, como salas de aula e laboratório de informática para a realização das aulas teóricas e práticas, bem como biblioteca e infraestrutura necessária.

#### 3.6.1 Pessoas Envolvidas - Docentes e técnicos

DOCENTES	FORMAÇÃO - TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Amir limana	Doutor em Políticas Públicas e Ciência Política	DE
Josy Fraccaro de Marins	Doutora em Biologia	DE
Neide biodere	Mestre em Educação	DE
Osmar fabiano de souza filho	Mestre em Geografia	40h

Ricardo Luiz Töws	Doutor em Geografia	DE
Ronald ferreira da costa	Doutor em Estudos Literários	DE

### 3.7 Descrição de certificados a serem expedidos

Após a integralização de todos os componentes curriculares do Curso de Formação Continuada em Gestão Educacional na modalidade presencial, o concluinte fará gozo em receber o Certificado de Gestor Escolar e Educacional.

Os históricos escolares que acompanharão os certificados, e declarações, deverão explicitar os componentes curriculares cursados assim como as respectivas cargas horárias, frequências e conceitos de aproveitamento dos concluintes.

### 3.8 Organização Curricular

O Art. 7º da Lei 11.892/2008 apresenta que dentre os objetivos dos Institutos Federais, destaca-se a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada aos trabalhadores com o objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade nas áreas de educação profissional e tecnológica

A organização é feita por meio de módulos a fim de garantir ao estudante continuidade no processo formativo. Todos os elementos da matriz curricular possuem um encadeamento de interdisciplinaridade, articulando-se de maneira que o desenvolvimento de competências seja o centro das atenções.

O curso será ofertado abordando os conceitos fundamentais dos componentes curriculares do curso, a saber: Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica; Formação de Recursos Humanos e Relações Interpessoais.

Componentes Curriculares/ Módulos	Carga horária (hora-aula)
Gestão Escolar	20 horas
Coordenação Pedagógica	20 horas
Formação de Recursos Humanos e Relações Interpessoais	20 horas

\*A hora aula é equivalente a aula de 60 minutos.

### 3.9 Ementas dos Componentes Curriculares

<b>Campus Avançado Astorga do IFPR</b>	
<b>Curso:</b> Gestão Educacional	<b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social
<b>Componente Curricular:</b> Gestão Escolar	
<b>Carga Horária</b> (hora aula): 20 horas	<b>Período letivo:</b> 1º semestre
<p>Introdução à Gestão Escolar; Conceitos e fundamentos da gestão escolar; Papel do gestor escolar no contexto educacional; Relação entre gestão escolar e qualidade da educação; Histórico da Gestão Escolar no Brasil; Período colonial: educação jesuítica e influências europeias; Movimento da escola nova e a influência de Anísio Teixeira; Período autoritário e a ditadura militar; Redemocratização e avanços na gestão escolar; Mecanismos e Institucionalidades da Gestão Escolar; Conselho Escolar: composição, atribuições e funcionamento; Equipe gestora: diretor, coordenador pedagógico, secretário escolar, entre outros; Participação da comunidade na gestão escolar; Órgãos de supervisão e controle da educação; Legislação da Gestão Escolar no Brasil; Constituição Federal de 1988 e o direito à educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Plano Nacional de Educação (PNE); Leis complementares e normativas relacionadas à gestão escolar; Políticas Neoliberais e seus Impactos na Gestão Escolar; Contexto do neoliberalismo e suas influências na educação; Descentralização e municipalização da educação; Programas de avaliação externa e suas repercussões na gestão escolar; Privatização e mercantilização da educação; Desafios e Perspectivas para a Gestão Escolar; Gestão democrática e participativa como princípio norteador; Inclusão e equidade na gestão escolar; Formação e qualificação dos gestores escolares; Desenvolvimento de políticas educacionais mais adequadas ao contexto atual.</p>	
<p><b>Bibliografia obrigatória:</b></p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <b>Organização e gestão da escola:</b> teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2008.</p> <p>PINTO, J. M.; MACEDO, R. O. Desafios da gestão escolar na educação básica: um estudo de caso. <b>Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional</b>, v. 17, n. 1, p. 150–165, 2021.</p> <p>ARAÚJO, M. S.; MOROSINI, M. C. A formação de gestores escolares e os desafios da gestão democrática na educação. <b>Revista de Administração</b></p>	

**Pública**, v. 51, n. 6, p. 986–1006, 2017.

NASCIMENTO, M. H. S. C.; ALMEIDA, M. I. Desafios da gestão democrática na educação básica: reflexões sobre a prática de diretores escolares. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 36, n. 1, p. 19–38, 2020.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (org.). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

LUCK, Heloísa. **Gestão escolar e formação de gestores**: sobre respostas adaptativas e compromissos com a educação de qualidade. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2014.

#### **Bibliografia Complementar:**

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2006.

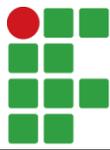
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

SILVA, M. C. G. da; SOUZA, A. G. Participação da comunidade na gestão escolar: desafios e perspectivas. **Educação em Revista**, v. 35, e187616, 2019.

DOURADO, L. F.; SANTOS, C. A. M. Avaliação educacional e gestão democrática na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 168, p. 457–477, 2018.

SANTOS, M. S. C. dos; BARROSO, J. Gestão escolar e práticas pedagógicas: um estudo de caso em escola pública. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 15, n. esp. 2, p. 1466–1484, 2020.

PARO, V. H. A formação de gestores escolares e a gestão do sistema público



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

de ensino. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 22, n. 83, p. 377-400, 2014.

Campus Avançado Astorga do IFPR	
<b>Curso:</b> Gestão Educacional	<b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social
<b>Componente Curricular:</b> Coordenação Pedagógica	
<b>Carga Horária</b> (hora aula): 20 horas	<b>Período letivo:</b> 1º semestre
<p>Fundamentos da Pedagogia; Conceitos e princípios da Pedagogia; Relação entre educação e transformação social; Papel do coordenador pedagógico; A Coordenação Pedagógica na Perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica; Funções e atribuições do coordenador pedagógico; Mediação entre teoria e prática pedagógica; Articulação entre professores, alunos e comunidade escolar; Planejamento e Avaliação na Prática Pedagógica; Planejamento participativo e dialógico; Elaboração de projetos pedagógicos; Avaliação como processo emancipatório; Formação Continuada de Professores; Acompanhamento e assessoria pedagógica; Reflexão sobre a prática docente; Construção coletiva de conhecimentos; Gestão Democrática e Participativa; Participação da comunidade escolar; Conselhos escolares e ações coletivas; Promoção de uma cultura democrática na escola; Mediação de Conflitos e Gestão de Crises; Resolução de conflitos no ambiente escolar; Estratégias de mediação e diálogo; Gerenciamento de situações de crise.</p>	
<p><b>Bibliografia obrigatória:</b></p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <b>Organização e Gestão da Escola:</b> Teoria e Prática. 6ª ed. Goiânia: Editora MF, 2013.</p> <p>DEMO, Pedro. <b>Gestão Escolar:</b> Autonomia, Administração e Financiamento. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>KRAMER, Sonia. <b>O Papel do Coordenador Pedagógico.</b> 15ª ed. São Paulo: Ática, 2017.</p> <p>LUCK, Heloísa. <b>Gestão Educacional:</b> Uma Questão Paradigmática. 14ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>GADOTTI, Moacir. <b>Gestão Democrática da Educação:</b> Atualidades, Tendências e Desafios. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.</p>	

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, n. 94, p. 1445–1468, 2006.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: Teorias da Educação, Curvatura da Vara, Onze Teses sobre Educação e Política. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 8, p. 5–24, 2013.

FREITAS, Helena Costa Lopes de; SANTOS, Luciana Maria Azevedo. A Coordenação Pedagógica e a Formação Continuada de Professores: Perspectivas para uma Prática Transformadora. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 19, n. 78, p. 190–201, 2019.

GOMES, Cleide Maria Barbosa. A Função do Coordenador Pedagógico na Escola Pública: Contribuições da Pedagogia Histórico-Crítica. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 3, p. 1413–1430, 2017.

VIEIRA, Carlos Marcelo; CRUZ, Cândida Vilar. A Importância da Coordenação Pedagógica na Construção da Identidade Profissional do Professor. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 203–220, 2015.

#### **Bibliografia Complementar:**

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública: Uma Necessidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 539–572, 2004.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Gestão Democrática da Educação: Atuais Tendências, Novos Desafios. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 895–925, 2005.

DUARTE, Newton. Vigotski e o "Aprender a Aprender": Crítica às Apropriações Neoliberais e Pós-Modernas da Teoria Vigotskiana. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 141, p. 955–975, 2010.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. Pátio – Revista Pedagógica, Porto Alegre, v. 3, n. 10, p. 8–11, 1999.

<b>Campus Avançado Astorga do IFPR</b>	
<b>Curso:</b> Gestão Educacional	<b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social
<b>Componente Curricular:</b> Formação de Recursos Humanos e Relações Interpessoais	
<b>Carga Horária</b> (hora aula): 20 horas	<b>Período letivo:</b> 1º semestre
<p>Fundamentos das Relações Interpessoais no Ambiente Escolar; Importância das relações interpessoais na educação; Papel do ambiente escolar na promoção de relações saudáveis; Respeito à diversidade e valorização das diferenças; Comunicação Efetiva no Contexto Escolar; Comunicação verbal e não verbal; Escuta ativa e compreensão das emoções no diálogo educacional; Comunicação com pais, colegas e equipe escolar; Desenvolvimento da Sensibilidade Emocional e Gestão de Conflitos; Reconhecimento e expressão das emoções; Sensibilidade interpessoal como base para o relacionamento escolar; Estratégias de resolução pacífica de conflitos; Colaboração e Trabalho em Equipe na Escola; Importância do trabalho colaborativo entre educadores; Desenvolvimento de projetos e atividades em equipe; Valorização da diversidade de ideias e perspectivas; Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar; Identificação e compreensão dos conflitos escolares; Estratégias de mediação e resolução pacífica de conflitos; Promoção de um clima escolar positivo; Promoção de Relações Positivas com os Alunos; Estabelecimento de vínculos afetivos e confiança; Valorização do aluno como sujeito ativo na aprendizagem; Apoio emocional e estímulo ao desenvolvimento integral dos alunos; Impessoalização e desumanização nas relações sociais: Uma reflexão crítica sobre o impacto do neoliberalismo; Neoliberalismo e sua influência na lógica de mercado e competição exacerbada; O individualismo e a priorização dos interesses econômicos sobre as relações humanas; Efeitos da impessoalização na esfera educacional e nas relações interpessoais escolares; A perda do sentido de coletividade e solidariedade em detrimento do sucesso individual; Desafios de construir um ambiente escolar acolhedor e humano em meio às pressões neoliberais.</p>	

**Bibliografia obrigatória:**

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Educação e neoliberalismo**: limites e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder**: o significado da revolução hoje. São Paulo: Viramundo, 2010.

SADER, Emir. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970–1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. Vol. 3 – O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2018.

LEHER, Roberto. **O pensamento pedagógico e político de Paulo Freire**: reflexões sobre a práxis emancipatória. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

ENGUITA, Mariano. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

#### 4. REFERÊNCIAS

Art. 7º da Lei 11.892/2008

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

IFPR 413/2016

Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Lei Federal N. 9394/96

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-299, 2004.

Portaria 120/09 do IFPR

Estabelece os Critérios de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem do IFPR.

Resolução N. 54/2011 do CONSUP/IFPR

Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura epistemológica e política educacional. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 54, p. 123-142, 2013.

## 5. ANEXOS

